CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-6/2019

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 6/2019:

1º) A aprovação do projeto acarreta elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre o assunto?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 30/08/2023.

ATÍLIO FRANCISCO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11617/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PLO 6/2019 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=479677.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11617/2023

Autores
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 05/09/2023
Ver. JAIR TATTO (PT) em 20/09/2023